



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 562, de 27 de janeiro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre atualização da tabela de gratificações na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Formosa do oeste e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Art. 19 do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a tabela de gratificações da **Resolução nº 539/2025**, de acordo com disposto no Art. 10 da **Resolução nº 491/2023**, utilizando do percentual total de 5% (cinco por cento) aprovado na **Lei nº1.160 de 19 de janeiro de 2026**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 27 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente)

Miguel Ascêncio Nabarro

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

NÍVEIS E VALORES DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO

NÍVEL	VALOR (R\$)
GFE1	R\$ 1.168,65
GFE2	R\$ 935,55
GFE3	R\$ 584,85
GFE4	R\$ 350,70

